



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 447, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

**“Autoriza a permanência de membro, em substituição,
para o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo.”**

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da Conselheira Tutelar Titular Sra Claudinéia Ferreira dos Santos, que encontra-se afastada pelo INSS;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo contido na Portaria nº 386 de 16 de julho de 2025, do Sr **CEZAR RENAN BRAZ MORATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 44.***.***-6 SSP/SP, CPF n.º 367.***.***-29, para continuar exercendo o cargo de Conselheiro Tutelar de Pedro de Toledo, conforme Portaria n.º 570 de 23 de dezembro de 2024, pelo período de 09/09/2025 à 21/10/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 04 de setembro de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 04 de setembro de 2025.
/acm.